

PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE Publicado (a) em 1014 MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 580/2017

De 12 de abril 2017

Creunar Maria 32 31/Va Diretora de Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado MAT. 3967 de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar n°. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.(a) JOSÉ NEONEUDO DE MELO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.364.505, expedida pela SSP/PB, e do CIC/CPF sob o nº 738.923.784-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, símbolo N-II, matrícula nº 3919, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 19/05/2015 a 18/05/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril

de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS Prefeito Municipa

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fene: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23 www.caninde.se.gov.br